



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

1

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUATORZE DE DEZEMBRO
DE DOIS MIL E ONZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e onze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Avenida Presidente Vargas número quarenta e oito, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Luciano Ramos Pinto e Secretariada pelo Vereador Emmanuel Gerk Naegele. Faltou o Vereador Marcelo Palma Leal. Havendo número regimental o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da ata da Sessão anterior. Colocando em única discussão os Vereadores Anísio Coelho Costa e Emmanuel Gerk Naegele solicitaram que constem em seus votos a justificativa "favorável de acordo com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado" na votação da Prestação de Contas ao Processo TCE nº 209.223-8/2011, que dispõe sobre: "Parecer prévio favorável às contas do Chefe do Poder Executivo municipal, relativo à gestão de 2010 sob a responsabilidade do Senhor Prefeito Dr. Silvio Abreu Daflon", após, o Presidente colocou a Ata em única votação a qual foi aprovada por unanimidade com a retificação. Comunicou aos Vereadores Maria Helena Coelho Pinto e Robson Pinto da Silva que sobre o Requerimento nº 056/2011 as audiências serão realizadas após o recesso legislativo. Passou-se a Leitura do Expediente que constou: Emenda Modificativa nº 001/2011 ao Projeto de Lei nº 090/2011 do Poder Executivo; Emenda Aditiva e Supressiva nº 002/2011 ao Projeto de Lei nº 090/2011 do Poder Executivo; Pareceres ao Projeto de Lei nº 090/2011 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre "Estima a receita e fixa a despesa do município de Cordeiro para o exercício financeiro de 2012"; Pareceres ao Projeto de Lei nº 097 /2011 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre "A criação de vagas nos cargos que menciona"; Pareceres ao Projeto de Lei nº 101/2011 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre "A concessão de subvenção social para o exercício de 2012 e dá outras providências"; Pareceres ao Projeto de Lei nº 102/2011 de autoria do Poder Executivo, que dispõe



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

sobre "A concessão de subvenção social para o exercício de 2012 e dá outras providências"; Pareceres ao Projeto de Lei nº 103/2011 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre "A concessão de subvenção social para o exercício de 2012 e dá outras providências"; Pareceres ao Projeto de Lei nº 104/2011 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre "A concessão de subvenção social para o exercício de 2012 e dá outras providências"; Pareceres ao Projeto de Lei nº 105/2011 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre "A concessão de subvenção social para o exercício de 2012 e dá outras providências"; Pareceres ao Projeto de Lei nº 106/2011 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre "A concessão de subvenção social para o exercício de 2012 e dá outras providências"; Pareceres ao Projeto de Lei nº 107/2011 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre "A concessão de subvenção social para o exercício de 2012 e dá outras providências"; Pareceres ao Projeto de Lei nº 108/2011 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre "A concessão de subvenção social para o exercício de 2012 e dá outras providências"; Pareceres ao Projeto de Lei nº 109/2011 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre "A concessão de subvenção social para o exercício de 2012 e dá outras providências"; Pareceres ao Projeto de Lei nº 111/2011 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre "Abre crédito suplementar para o orçamento vigente do município de Cordeiro"; Pareceres ao Projeto de Lei nº 112/2011 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre "A autorização legislativa para a realização de convenio a ser realizado entre o município de Cordeiro e a entidade Qualivida – Qualidade de Vida"; Ofícios do Fundo Nacional de Saúde; Ofício do Ministério da Educação. O Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos. Usou da palavra o Vereador Robson Pinto da Silva que agradeceu a convivência de mais um ano com os Vereadores e pediu desculpas por algumas discussões importantes, mas necessárias e por fim desejou a todos boas festas. Em aparte falou a Vereadora Maria Helena Coelho Pinto que parabenizou o Vereador pela humildade nas palavras, pelo trabalho que tem feito no município e pelo carinho que a tem dispensado. Usou da palavra o Vereador Emmanuel Gerk Naegele



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

que repudiou as obras mal feitas que a empresa prestadora de Serviços da CEDAE tem feito no município e disse que deseja apresentar uma Moção de repúdio a empresa pelos péssimos serviços. Desejou que a Prefeitura retornasse com o Projeto de bolsas para estudantes de curso Técnico ressaltando a importância da iniciativa. Falou sobre o aluguel de uma casa alugada pela Prefeitura no Centro de Cordeiro onde seria a Coordenadoria e que esta fechada desde abril, desperdiçando assim um espaço que poderia ser usado para outros fins. Finalizando, desejou boas festas a todos e também pediu desculpas aos Vereadores por algumas questões. Usou da palavra o Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes que fez agradecimentos a todos que os ajudaram neste ano citando alguns nomes. Agradeceu aos Vereadores pelas discussões durante o ano ressaltando o seu bom relacionamento com o Presidente. Falou sobre os trevos que dão acesso ao Município e ressaltou que a três anos tem discutido a postura da Rota 116 e nada acontece. Falou sobre a Curva do Janú ressaltando a importância das providências tomadas e agradeceu a Casa pelo empenho, mas falou que irá brigar pela implantação de um sinal eletrônico. Ressaltou a vergonha que estão as obras da CEDAE e falou da sua tristeza em saber que não irão ficar prontas até as festas de fim de ano e por fim agradeceu a todos os servidores principalmente a sua Assessora Érika pela ajuda em seu mandato e desejou a todos um feliz natal e próspero ano novo. Usou da palavra o Vereador Anísio Coelho Costa que falou a Vereadora Maria Helena Coelho Pinto que está aguardando o envio da resposta do Executivo em relação a aquisição do elevador para nova sede da Câmara e que assim que receber entrará em contato com a Vereadora. Falou sobre seu voto favorável as contas do Prefeito Silvio Dafon esclarecendo que por não ser técnico votou de acordo com o parecer técnico do Tribunal de Contas, e por fim, desejou a todos um feliz natal e próspero ano novo. Passou-se a Ordem do Dia que constou: em única discussão e votação a Emenda Modificativa nº 001/2011 ao Projeto de Lei nº 090/2011 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovada por quatro votos favoráveis e três contrários; em única discussão e votação a Emenda Aditiva e Supressiva nº 002/2011



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

4

ao Projeto de Lei nº 090/2011 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovada por unanimidade; em única discussão os pareceres ao Projeto de Lei nº 090/2011 de autoria do Poder Executivo. A vereadora Maria Helena Coelho Pinto falou que confia no Prefeito Silvío Daflon, porém ainda não chegou a Câmara a Prestação de Contas da Exposição Agropecuária e ressaltou que sabe que há algumas irregularidades e disse que se houver uma justificativa plausível votará a favor. Falou sobre a importância de se fazer uma audiência pública para a discussão da saúde no Município em virtude ao alto gasto contido no Orçamento. O Vereador Anísio Coelho Costa concordou com as palavras da Vereadora Maria Helena Coelho Pinto e acrescentou que todas as suplementações enviadas a Câmara este ano foram aprovadas e ressaltou que continuará assim, a questão é apenas a fiscalização do dinheiro público. O Presidente, após, colocou em única votação os pareceres, os quais foram aprovados por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 090/2011 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em segunda discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 095/2011 de autoria do Poder Executivo, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 097/2011 de autoria do Poder Executivo, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 097/2011 de autoria do Poder Executivo, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 101/2011 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 101/2011 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 102/2011 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 102/2011 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 103/2011 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 103/2011 de autoria do Poder Executivo, que foi



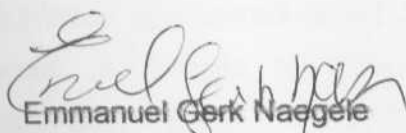
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 104/2011 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 104/2011 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 105/2011 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 105/2011 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 106/2011 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 106/2011 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 107/2011 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 107/2011 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 108/2011 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 108/2011 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 109/2011 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 109/2011 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 111/2011 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 111/2011 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 112/2011 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 112/2011 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 099/2011 de autoria do Poder Executivo, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 099/2011 de autoria do Poder Executivo, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em única

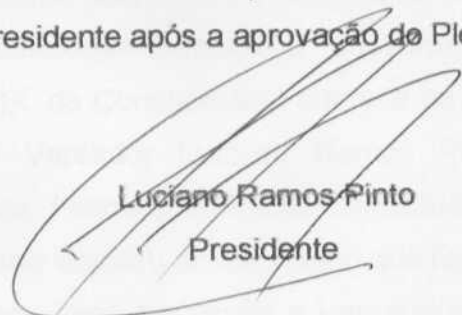


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 100/2011 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 100/2011 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 068/2011 de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente, logo após, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia quinze de fevereiro de dois mil e doze às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.


Emmanuel Gerk Naegle

1º Secretário


Luciano Ramos Pinto
Presidente